



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

**EDITAL Nº 235/2023/GAB/IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, Cléber Ávila Barbosa, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 05 de agosto de 2022 de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 11.211, de 26 de setembro de 2022, pela Portaria Normativa ME Nº 10.041, de 18 de agosto de 2021; Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; e demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT), conforme as determinações deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), deste Instituto.

1.2 Todas as publicações, retificações, resultados e convocações serão publicadas no site www.ifsuldeminas.edu.br/concurso, nos prazos previstos no cronograma disponível no **Anexo I**, que deverão ser observados pelos candidatos. As dúvidas diversas poderão ser encaminhadas para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br.

1.3 Os cargos, requisitos para ingresso, número de vagas oferecidas, requisito de pós-graduação para pontuação e campus para lotação estão especificados no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Cargos, requisitos de escolaridade para ingresso, pós-graduação para pontuação, número de vagas oferecidas e lotação

Cargo	Vaga	Requisito para ingresso	Requisito de pós-graduação para pontuação na Prova de Títulos	Nº de vagas	Lotação
				Ampla concorrência (AC)	
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT)	MUZ-01	Graduação em Medicina Veterinária	Especialização, Mestrado ou Doutorado em Cirurgia Veterinária de Pequenos Animais	01	Muzambinho
	MUZ-02	Graduação em Medicina Veterinária	Especialização, Mestrado ou Doutorado em Clínica Médica de Pequenos Animais.	01	Muzambinho

	MUZ-03	Graduação em Medicina Veterinária	Especialização, Mestrado ou Doutorado em Reprodução e Obstetrícia Veterinária	01	Muzambinho
	IFS-01	Graduação em Engenharia de Agrimensura; ou Engenharia Cartográfica; ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica; ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Especialização, Mestrado ou Doutorado relacionados à área de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	01	Inconfidentes

1.4 Atribuições do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT): O Professor EBTT deverá atuar em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, em todos os níveis e modalidades (do ensino básico à pós-graduação), conforme a necessidade da instituição, expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo departamento de ensino, ao qual o servidor estará lotado. Cabe ao docente exercer as determinações previstas no estatuto e regimento da instituição, assim como na legislação pertinente à carreira do PEBTT. O docente estará submetido e deverá observar a Normativa de Regulamentação das Atividades dos Docentes (RAD) do IFSULDEMINAS.

1.5 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei nº 8.112/1990 e demais regulamentações pertinentes.

1.6 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, no regime de Dedicção Exclusiva.

1.7 O cargo de Professor de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regido pela Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, cuja aprovação neste concurso permitirá a investidura na Classe D-I, Nível 1, em Dedicção Exclusiva.

1.8 Ao candidato empossado poderão ser concedidos os seguintes benefícios: Auxílio-Transporte, Ressarcimento de Plano de Saúde, Auxílio Pré-Escolar e outras vantagens previstas no Plano de Carreira e Cargos do Magistério EBTT que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.

1.9 O servidor ainda fará jus à Retribuição por Titulação (RT) caso possua titulação superior à exigida para o ingresso no cargo, em percentuais previstos na forma do Anexo IV da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e não são cumulativos.

1.10 A remuneração inicial para os cargos será:

Quadro 2 - Remuneração

Escolaridade	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Auxílio alimentação	Total
Graduação	R\$ 4.875,18	-	R\$ 658,00	R\$ 5.533,18
Aperfeiçoamento	R\$ 4.875,18	R\$ 487,51	R\$ 658,00	R\$ 6.020,69
Especialização	R\$ 4.875,18	R\$ 975,04	R\$ 658,00	R\$ 6.508,22
Mestrado	R\$ 4.875,18	R\$ 2.437,59	R\$ 658,00	R\$ 7.970,77
Doutorado	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 658,00	R\$ 11.139,64

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no Sistema de Inscrição disponível no endereço eletrônico: www.ifsuldeminas.edu.br/concurso, correspondente ao presente edital, iniciando-se no dia **02 de outubro de 2023, às 13 horas** e encerrando-se às **23h59** do dia **31 de outubro de 2023**, não sendo aceita inscrição condicional ou extemporânea.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, até a data da posse. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando estar de acordo com todos os termos deste edital e com as normas que regem este Concurso Público.

2.3 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico indicado no item 2.1, observar as instruções ali constantes, registrar o “aceite às normas contidas no edital” e proceder como segue:

- a) Realizar o cadastro no sistema ou, se já cadastrado, inserir o CPF e a senha; preencher o formulário de inscrição indicando o cargo/área para o qual pretende concorrer; gerar o boleto no próprio sistema de inscrição e conferir os dados impressos no documento.
- b) Realizar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite informada no cronograma, atentando-se para os horários de expediente bancário. O IFSULDEMINAS não aceitará qualquer registro com data de pagamento posterior ao estabelecido no edital. A inscrição se efetivará somente após a confirmação pelo banco da quitação do valor do boleto, desde que dentro do prazo estabelecido. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da inscrição.

2.3.1 Eventuais problemas com acesso ao sistema, senha ou e-mail cadastrado deverão ser comunicados pelo e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br, informando nome completo, CPF, e-mail e o cargo para o qual pretende concorrer.

2.4 O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

2.5 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência do IFSULDEMINAS, e não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outro cargo, ou concurso público ou processo seletivo, bem como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6 Será permitido inscrever-se somente para um dos cargos ofertados neste edital.

2.7 Ao efetuar sua inscrição, o candidato fica ciente de que seu nome, o cargo para o qual se inscreveu, modalidade de concorrência, classificação, pontuação, situação final e demais dados referentes ao processo poderão ser divulgados publicamente, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2.8 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, isenção ou recurso não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto se identificada falha técnica nos sistemas institucionais.

2.9 O candidato que desejar solicitar a **Isenção da Taxa de Inscrição** pelo critério de "Renda" deverá realizar a solicitação no ato da inscrição através do Sistema de Inscrições, em campo específico e anexar o formulário disponível no Anexo VII deste edital, no prazo descrito no cronograma do concurso. Farão jus à isenção da taxa os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme a Lei nº 13.656/2018.

2.10 Os pedidos de isenção de que trata o item 2.9 serão validados junto ao CadÚnico e os cadastros inexistentes, desatualizados ou realizados a menos de 45 dias serão indeferidos.

2.11 O candidato que desejar solicitar a **Isenção da Taxa de Inscrição** pelo critério "Doador de Medula Óssea", nos termos da Lei nº 13.656/2018, deverá encaminhar o comprovante de cadastro no REDOME para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br, no prazo descrito no cronograma.

2.12 O candidato com isenção da taxa de inscrição indeferida, deverá emitir e realizar o pagamento do boleto até a data estabelecida no cronograma.

2.13 O IFSULDEMINAS publicará a lista de inscrições deferidas e indeferidas, devendo o candidato conferir seus dados, bem como o cargo o qual se inscreveu. Caso encontre alguma inconsistência, deverá apresentar recurso no prazo estabelecido pelo edital, através do Sistema de Inscrição.

2.14 Até 4 (quatro) dias antes da data prevista para a realização das provas, o candidato deverá acessar o Sistema de Inscrição, utilizando o número do seu CPF e senha, e emitir o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que constará o local, sala e horário de realização das provas.

2.15 O candidato cujo nome não constar da lista oficial de inscrições confirmadas do IFSULDEMINAS não poderá realizar as provas, estando automaticamente eliminado do concurso.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 Devido ao número insuficiente de vagas destinadas a cada cargo/área, não será possível atender, imediatamente, aos percentuais reservados às Pessoas com Deficiência (PcD), previstos no art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990.

3.2 Às Pessoas com Deficiência será assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, previsto neste edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

3.3 O candidato que pretenda concorrer às vagas para PcD deverá assinalar esta opção no ato da inscrição, no campo indicado no Sistema de Inscrições, confirmando assim que pretende concorrer pelo sistema de reserva de vagas. As informações prestadas são de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.4 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do certame, será realizada a nomeação das Pessoas com Deficiências aprovadas nos termos do edital, respeitado o percentual previsto na Lei nº 8.112/1990 e conforme ordem de convocação disponível no **Anexo VI**.

3.5 Após a inscrição, o candidato deverá enviar o Laudo Médico para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br, contendo os seguintes dados:

- a) O nome completo do candidato;
- b) A espécie e o grau ou o nível da deficiência da qual o candidato possui;
- c) O código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- d) O carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo; e
- e) A data de emissão nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

3.6 O candidato, se aprovado no concurso, deverá apresentar-se para Inspeção Médica Oficial no IFSULDEMINAS antes da homologação do Resultado Final, conforme cronograma.

3.7 O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá encaminhar o Requerimento de Atendimento Especializado disponível no **Anexo IV**, devidamente preenchido e assinado, acompanhado do atestado que declare as condições físicas.

3.8 O envio deverá ser feito para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br até o último dia de inscrição.

3.9 O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato para realizar as provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. O resultado da análise do pedido de atendimento especial, se deferido ou indeferido, será informado ao candidato por e-mail.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AS PESSOAS NEGRAS (PN)

4.1 Devido ao número insuficiente de vagas destinadas a cada cargo, não será possível atender, imediatamente, aos percentuais reservados às Pessoas Negras (PN), previstos no art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

4.2 O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a Pessoas Negras deverá assinalar esta opção no ato da inscrição, no campo indicado no Sistema de Inscrições, confirmando assim que pretende concorrer pelo sistema de reserva de vagas. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

4.3 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do certame, será realizada a nomeação das Pessoas Negras aprovadas nos termos do edital, respeitado o percentual previsto no art. 1º da Lei nº 12.990, de 2014 e conforme ordem de convocação disponível no **Anexo VI**.

4.4 A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da publicação da homologação do concurso público, conforme cronograma deste edital.

4.5 O IFSULDEMINAS constituirá uma Comissão de Heteroidentificação, a qual será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração de pessoa negra, considerando os aspectos fenotípicos do candidato.

4.6 O ato de convocação, com horário e local para o Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam Pessoa Negra, a ser realizado presencialmente no município de Pouso Alegre/MG, será publicado na página do edital, na data prevista no cronograma do concurso.

4.7 O não comparecimento do candidato no Procedimento de Heteroidentificação acarretará a sua eliminação do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na Ampla Concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

4.8 Até o final do período de inscrição do concurso, será facultado à pessoa desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. A manifestação deverá ser encaminhada para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br.

4.9 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em Procedimento de Heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.10 O IFSULDEMINAS publicará informações complementares ao Procedimento de Heteroidentificação, em conformidade com a Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, caso haja candidatos classificados para as vagas destinadas a Pessoas Negras.

5. DAS ETAPAS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O concurso constará de **3 (três) fases**, constituindo de etapas classificatórias e eliminatórias.

5.2 Os tipos de provas, as etapas e pontuações estão presentes no **Quadro 3**.

Quadro 3 - Tipos de provas, etapas e pontuações

Fase	Tipo de Prova	Etapa	Pontuação Máxima
1	Prova Dissertativa	Classificatória e Eliminatória	100 pontos
2	Prova de Desempenho Didático	Classificatória e Eliminatória	100 pontos*
3	Prova de Títulos	Classificatória	100 pontos
TOTAL		-	300 pontos

***Será atribuído peso 2 ao resultado da Prova de Desempenho Didático.**

5.3 Para cada área de conhecimento o IFSULDEMINAS constituirá uma Banca Avaliadora composta por (03) três membros, com titulação mínima de Doutor, podendo ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS ou convidado externo à instituição. A Banca Avaliadora atuará nas três fases do Concurso Público.

5.4 Os nomes dos membros da banca examinadora serão divulgados no sítio eletrônico do Concurso Público, na data prevista no cronograma.

5.5 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à composição da Banca Avaliadora, nos prazos definidos no cronograma, caso identifiquem vínculo com algum membro da banca, sob pena de ter sua avaliação invalidada. Os membros da banca também deverão assinar termo de compromisso que não possuem vínculo com nenhum candidato da banca o qual será avaliador, a saber:

- ser cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive, de candidato habilitado a concorrer;
- ter atuado, em relação a candidato habilitado a concorrer, como seu orientador ou coorientador em atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação nos 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do concurso público;
- ser, com candidato habilitado a concorrer, coautor de trabalhos acadêmicos publicados nos 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do concurso público;
- estar litigando judicial ou administrativamente com candidato habilitado a concorrer ou respectivo cônjuge ou companheiro; e
- ter interesse direto ou indireto na aprovação ou na reprovação de candidato habilitado a concorrer, ou incorrer em qualquer outra potencial situação de conflito de interesse.

5.6 Configura suspeição para atuar como membro titular ou suplente da Banca Avaliadora ter amizade íntima ou inimidade notória com candidato habilitado a concorrer ou com o respectivo cônjuge, companheiro, parentes e afins até o terceiro grau.

5.7 Os recursos contra a Banca Avaliadora deverão ser enviados para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br, no prazo previsto no cronograma.

5.8 Para realização das provas, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identificação oficial com foto.

- 5.9** Em caso de anulação de questões pelo IFSULDEMINAS, os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram as provas.
- 5.10** Em qualquer tempo poder-se-ão anular as provas, a nomeação e a posse do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração ou documentos apresentados e/ou qualquer irregularidade praticada durante a realização das provas.
- 5.11** Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada de qualquer prova.
- 5.12** O IFSULDEMINAS reserva-se o direito de alterar o horário de início, a data e o local de realização das provas, em casos fortuitos ou por motivo de força maior, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração.
- 5.13** O IFSULDEMINAS não se responsabilizará pelo transporte, pela hospedagem ou alimentação de qualquer candidato.
- 5.14** Os temas das provas para sorteio e a bibliografia sugerida encontram-se no **Anexo II**.

6. DA PROVA DISSERTATIVA

- 6.1** A Prova Dissertativa será realizada nas dependências do IFSULDEMINAS - *Campus* Pouso Alegre, no seguinte endereço: **Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260, Pouso Alegre/MG, na data provável de 19 de novembro de 2023.**
- 6.2** O portão principal de entrada do *Campus* Pouso Alegre, onde serão realizadas as provas, será aberto às **08h00** e será fechado impreterivelmente às **08h45**, sendo proibida a entrada a partir deste horário (horário de Brasília). Sugere-se que os candidatos compareçam ao local de entrada principal do *Campus* Pouso Alegre com antecedência mínima de 1 (uma) hora do fechamento do portão principal, eximindo-se o IFSULDEMINAS da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos.
- 6.3** O candidato com inscrição efetivada e deferida, ao chegar no endereço supra, deverá aguardar a autorização para se dirigir ao local de realização das provas. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância do horário e o comparecimento ao local de realização das provas.
- 6.4** Ao entrar no *Campus* o candidato deverá localizar sua sala de prova e poderá entrar para realizar as provas somente até o início das provas. O candidato que chegar na sua sala de prova após o início das provas ficará impedido de participar, sendo automaticamente eliminado do concurso.
- 6.5** A prova terá início às **09h00**. A duração máxima de realização das provas será de 4 (quatro) horas, a contar da autorização de início e após a realização do sorteio dos temas, incluído o tempo para transcrição da resposta para a Folha de Respostas oficial. O prazo mínimo de permanência na sala de provas é de 1 (uma) hora.
- 6.6** Antes do início das provas, todos os candidatos serão devidamente identificados e deverão guardar aparelhos eletrônicos em envelope lacrado e apropriado, que será fornecido pelo IFSULDEMINAS.
- 6.7** A Prova Dissertativa constará de 4 (quatro) questões discursivas, a serem sorteadas dentre os 8 (oito) temas para a vaga IFS-01 dentre os 10 (dez) temas para as vagas MUZ-01, MUZ-02 e MUZ-03 disponíveis no **Anexo II**, sendo uma questão para cada tema sorteado. A prova terá o valor de 100 (cem) pontos, sendo para cada questão o valor de 25 (vinte e cinco) pontos.
- 6.8** Para cada questão da prova o candidato receberá uma Folha de Resposta e o texto deverá conter no máximo 24 (vinte e quatro) linhas, incluindo o título do tema. Não serão considerados os textos inseridos fora das limitações da Folha de Resposta ou em folhas avulsas. Não haverá substituição da Folha de Resposta, porém serão oferecidas folhas para rascunho.
- 6.9** O sorteio dos 4 (quatro) temas objeto da prova será realizado no momento da mesma. No caso de haver mais de uma sala da mesma área objeto do concurso, o sorteio será realizado em uma das salas com a presença de dois candidatos e um fiscal das demais salas.
- 6.10** A Prova Dissertativa deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, confeccionada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da Comissão Organizadora do Concurso devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 6.11** Não será permitida consulta a nenhum tipo de material durante a realização da Prova Dissertativa.
- 6.12** O não desenvolvimento dos temas sorteados ou a inexistência de texto, acarretará nota zero à questão.

6.13 A nota final da Prova Dissertativa será pela média aritmética da nota atribuída pelos membros da Banca Avaliadora, tendo como critério avaliativo os itens constantes no **Quadro 4**:

Quadro 4 – Critérios de Avaliação da Prova Dissertativa

Critérios de Avaliação (por questão)	Pontuação Máxima
Estética, Apresentação e Domínio de linguagem - Legibilidade da grafia, organização do texto, concordância, ortografia, pontuação	5 pontos
Estrutura do texto - Introdução/desenvolvimento/conclusão, sequência lógica, concatenação de ideias	5 pontos
Qualidade do texto (Clareza, emprego de termos técnicos, capacidade de síntese, objetividade).	5 pontos
Domínio do Conteúdo (Conhecimento do tema, fundamentação, abrangência, profundidade).	10 pontos
TOTAL	25 pontos

6.14 A identificação do candidato na Prova Dissertativa será feita por meio de um código de segurança, fixado na folha de resposta do candidato. Será desclassificado o candidato que assinar ou utilizar qualquer outra forma de identificação na folha de resposta.

6.15 Será eliminado do Concurso Público o candidato que durante a realização da Prova Dissertativa:

- a) for surpreendido portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de transmissão, bem como relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, utilizando-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos;
- c) comunicar-se com outro candidato;
- d) recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando material de prova;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame.

6.16 Será eliminado do certame o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Dissertativa.

7. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

7.1 Serão classificados para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, os candidatos que obtiverem a média igual ou maior de 60 pontos na Prova Dissertativa, sendo limitada a participação dos 10 candidatos melhores classificados para cada cargo, respeitando-se o empate de pontos na última posição.

7.2 A Prova de Desempenho Didático será realizada **presencialmente** nas dependências do IFSULDEMINAS - *Campus* Pouso Alegre, no seguinte endereço: **Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260, Pouso Alegre/MG, na data provável de 03 de dezembro de 2023, a partir das 08h00.**

7.3 A critério do IFSULDEMINAS, em caso de força maior, a prova poderá ser realizada de maneira remota (on-line).

7.4 Os candidatos aptos à prova de Desempenho Didático serão convocados conforme o cronograma, em publicação no site do Concurso Público. Na convocação constará o horário da prova de cada candidato, por ordem alfabética. Sugere-se que os candidatos compareçam ao local de entrada principal do *Campus* Pouso Alegre com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de sua prova, eximindo-se o IFSULDEMINAS da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos.

7.5 O candidato que chegar na sua sala de prova após o horário de início da mesma, terá seu tempo descontado.

- 7.6 A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico terá o valor de 100 (cem) pontos, sendo avaliada e pontuada pela Banca Avaliadora, de acordo com os critérios estabelecidos no **Quadro 5**.
- 7.7 A nota final do candidato na Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Avaliadora, **atribuindo peso 2 ao resultado**.

Quadro 5 – Critérios de Avaliação da Prova Didática

Item	Critérios	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula - pertinência ao nível do curso e ao efetivo desempenho	10 pontos
2	Linguagem – adequação, clareza, fluência e dicção	10 pontos
3	Objetivos – apresentação, delimitação, contextualização, problematização e desenvolvimento da aula em relação ao tema	20 pontos
4	Domínio de Conteúdo – adequação temática, conhecimento técnico, habilidade e consistência argumentativa	20 pontos
5	Metodologia – adequação de recursos didáticos ao tema e à aula; e proposta de avaliação da aprendizagem	20 pontos
6	Organização - sequência lógica de raciocínio, distribuição cronológica e conclusão	20 pontos
	Total	100 pontos

- 7.8 O sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes do acontecimento dela.
- 7.9 O sorteio será realizado no auditório do IFSULDEMINAS - Reitoria, sito à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, Pousa Alegre-MG, às 08h00. O sorteio será gravado e o tema sorteado será divulgado no sítio eletrônico do Concurso Público.
- 7.10 Aos candidatos é facultada a presença no ato do sorteio do tema, sendo que o não comparecimento não ensejará desclassificação do candidato.
- 7.11 A Comissão Organizadora do Concurso sorteará o tema a ser apresentado a partir da lista disponível no **ANEXO II** e será único para todos os candidatos da mesma área de conhecimento. Os temas sorteados para a Prova Dissertativa não poderão ser sorteados na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.
- 7.12 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos, constando de uma preleção sobre o tema sorteado. Poderá haver arguição de 15 (quinze) minutos ao candidato referente ao tema sorteado. O tempo de arguição por parte da banca examinadora poderá variar em relação a cada candidato, desde que dentro do tempo estipulado, de acordo com os questionamentos da banca. A arguição é facultativa.
- 7.13 A Prova de Desempenho Didático será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação, sendo permitida somente a presença do candidato, da banca e de um servidor que fará a filmagem.
- 7.14 Todos os candidatos deverão entregar o plano de aula em 3 (três) vias assinadas, à Banca Avaliadora do Concurso, antes do início da primeira apresentação.
- 7.15 O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz e apagador. Os demais recursos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula (datashow, computador, reproduzidor de áudio, projetores, livros, etc), deverão ser por ele mesmo providenciados, instalados e reproduzidos sob sua responsabilidade.
- 7.16 A instalação de recursos eletrônicos ou pedagógicos deverá ser realizada dentro do tempo disponível para a prova, não sendo fornecido tempo adicional.
- 7.17 Será eliminado do Concurso Público o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos.

- 8.2 Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos classificados à Comissão Organizadora do Concurso no dia da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.
- 8.3 A Banca Avaliadora fará a avaliação da documentação comprobatória dos títulos somente dos candidatos que obtiveram a pontuação mínima na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.
- 8.4 O candidato deverá entregar uma cópia simples dos títulos que possuir, em conformidade com o **Anexo III**, impresso em papel A4 e com todas as páginas numeradas e rubricadas. Não é necessária a encadernação.
- 8.5 Os documentos poderão ser entregues em cópia simples, desde que o candidato apresente os originais para conferência. Caso contrário, deverá apresentar a cópia autenticada. Documentos nato-eletrônicos devem possuir autenticação eletrônica ou outro mecanismo de validação.
- 8.6 Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas no **Anexo III**, porém, não serão pontuados dois títulos em uma mesma classificação. Será considerada a maior titulação. Qualquer título ou certificado apresentado deve ser de instituição credenciada pelo MEC, ou se internacional, possuir revalidação e tradução juramentada.
- 8.7 Serão aceitas declarações de conclusão de curso desde que conste não haver nenhuma pendência e que o diploma está em fase de expedição. Não serão aceitas atas de defesa.
- 8.8 Os títulos de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou MBA não substituem a graduação ou requisito mínimo exigido no quadro 1.
- 8.9 Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos.
- 8.10 Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Banca Avaliadora os desconsiderará.
- 8.11 Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço. Se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público com assinatura do dirigente da instituição ou setor de recursos humanos, constando o período, carga horária e função.
- 8.12 Para comprovação de atividade/serviço prestado como autônomo, o candidato deverá apresentar o contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) constando o tempo de efetivo exercício na docência ou que comprove a atividade profissional na área específica.
- 8.13 Não serão aceitas declarações ou documentos emitidos por pessoa física ou pelo próprio candidato.
- 8.14 Para comprovação de experiência profissional ou docente não serão aceitos estágios, monitorias ou tutorias.
- 8.15 Para efeitos de pontuação, a contagem dos semestres considerará apenas o semestre completo.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1 A pontuação final do candidato será de acordo com a soma dos pontos obtidos em cada prova, **aplicando-se o peso 2 na prova didática. A pontuação máxima será de 400 pontos.**
- 9.2 Serão eliminados do concurso os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação máxima, ou seja, inferior a **240 (duzentos e quarenta)** pontos.
- 9.3 Os candidatos não eliminados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, observando-se, ainda, os critérios de desempate a saber, na seguinte ordem:
- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição no concurso, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º/10/2003);
 - b) candidato que obtiver maior pontuação na Prova Didática;
 - c) candidato que obtiver maior pontuação na Prova Dissertativa;
 - d) candidato que obtiver maior pontuação na prova de Títulos; ou
 - e) o candidato com idade mais elevada.

9.4 Os candidatos aprovados serão homologados até o número máximo permitido conforme disposto no Anexo III do Decreto nº 9.739/2019, sendo que para este concurso o número máximo será de 6 (seis) candidatos por vaga. Os candidatos empatados na última classificação de aprovados também serão homologados. A lista de candidatos aprovados nas cotas, por cargo, também será homologada na mesma proporção.

10. DOS RECURSOS

10.1 Aos candidatos será oportunizada a interposição de recurso nas diversas fases do processo, observando os prazos estabelecidos no cronograma.

10.2 Os pedidos de recurso deverão ser solicitados pelos meios descritos em cada fase e deverão apresentar argumentação lógica e consistente.

10.3 Não serão aceitos pedidos de vistas ou recursos contra outro candidato.

10.4 Não caberá recurso contra o resultado definitivo de cada etapa ou interpostos fora das condições estabelecidas neste Edital

11. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

11.1 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e à apresentação da documentação exigida para investidura no cargo e disposta em lei.

11.2 Seguindo a ordem classificatória, o candidato aprovado será convocado via e-mail. Caso não tenha interesse em ser nomeado para o cargo, deverá declarar-se por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do e-mail. Não havendo pronunciamento do interessado, o IFSULDEMINAS considerará o candidato desistente da vaga, e convocará o próximo candidato na lista de classificação.

11.3 O candidato aprovado no concurso e convocado para a vaga e lotação a qual se inscreveu, conforme o **Quadro 1**, e que não atender ao prazo de convocação ou desistir da vaga, será eliminado do concurso.

11.4 O candidato convocado para lotação diversa da qual concorreu, caso não tenha interesse em assumir o cargo, deverá assinar Declaração de Desistência para a vaga oferecida, mas permanecerá na lista de classificação. Nesta hipótese, o mesmo poderá declinar de assumir 2 (duas) vezes, após a terceira convocação será eliminado do concurso. Não havendo pronunciamento do interessado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o IFSULDEMINAS convocará o próximo candidato na lista de classificação.

11.5 Após a nomeação, o candidato deverá apresentar-se para Inspeção Médica Oficial do IFSULDEMINAS apresentando os exames médicos exigidos para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional. A relação dos exames encontra-se no Anexo V e a Inspeção Médica deverá ocorrer até a data da posse.

11.6 Poderão ter a nomeação tornada sem efeito:

- a) Os candidatos que não apresentarem todos os exames solicitados no momento da inspeção;
- b) Os candidatos que não comparecerem à inspeção médica na data agendada;
- c) Os candidatos que apresentarem alguma incompatibilidade para o exercício das atividades relacionadas ao cargo pretendido.

11.7 Após a Inspeção Médica Oficial do IFSULDEMINAS o candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não comparecimento do convocado no prazo estipulado ensejará a nomeação do próximo candidato classificado no concurso, para o respectivo cargo.

11.8 A posse ocorrerá na Reitoria do IFSULDEMINAS, mediante o Reitor ou seu substituto.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

12.2 Os candidatos aprovados se comprometem a comunicar, sempre que necessário e por escrito, à Coordenadoria de Concursos Públicos, Processos Seletivos e Estágios da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS, qualquer alteração de endereço ou contato e se responsabilizam por prejuízos decorrentes de sua não atualização.

12.3 Os candidatos investidos nos cargos deverão, sempre que solicitado pela Administração, atender a outros *campi*, inclusive *in loco*, independentemente do local de sua lotação.

12.4 No interesse da Administração, os candidatos homologados poderão ser aproveitados para os demais *campi do IFSULDEMINAS* e/ou por outras Instituições Federais de Ensino, mediante autorização da PROGEP. Para os casos de aproveitamento, deverá ser observada a lista geral de classificação por nota.

12.5 No interesse da Administração e dos candidatos homologados, poderá haver aproveitamento da lista de classificação, para além do número de vagas do edital, para contrato de professor substituto por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/1993.

12.6 Todos os documentos e comunicados publicados no sítio eletrônico do concurso público são complementares a este edital.

12.7 O cronograma poderá ser retificado/ajustado a qualquer momento, inclusive a homologação parcial de resultados, se for o caso.

12.8 Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Pouso Alegre, 29 de setembro de 2023

CLEBER ÁVILA BARBOSA
Reitor do IFSULDEMINAS
(assinado eletronicamente)

CLAYTON SILVA MENDES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
(assinado eletronicamente)

Anexo I - Cronograma

Anexo II - Lista de temas para as provas e bibliografia sugerida

Anexo III - Critérios de avaliação da Prova de Títulos

Anexo IV - Requerimento para Atendimento Especializado

Anexo V - Relação de Exames Médicos para a Posse

Anexo VI - Ordem de Nomeação por Tipo de Concorrência

Anexo VII - Requerimento de Isenção da taxa de inscrição

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do edital no DOU	02/10/2023
Período de Inscrições	02/10 a 31/10/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	até 12/10/2023
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/10/2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	01/11/2023
Publicação da lista preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	07/11/2023
Recurso contra o indeferimento de inscrição	até 24 horas após a publicação das inscrições
Publicação do resultado dos recursos e da lista definitiva das inscrições	10/11/2023
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)	14/11/2023
Publicação da Composição das Bancas e abertura do período de impugnação	14/11/2023
Publicação da Composição Final das Bancas	17/11/2023
Prova Dissertativa	19/11/2023
Resultado Preliminar da Prova Dissertativa	24/11/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar	até 27/11/2023
Publicação do resultado dos recursos e do Resultado Final da Prova Dissertativa	29/11/2023
Convocação o Procedimento de Heteroidentificação para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Negras (PN) e Perícia para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)	29/11/2023
Convocação para Prova Didática e Entrega dos Títulos	29/11/2023
Prova Didática e Entrega dos Títulos	03/12/2023
Procedimento de Heteroidentificação para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Negras (PN) e Perícia para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)	03/12/2023
Resultado Preliminar da Prova Didática	05/12/2023
Recurso contra o Resultado da Prova Didática	até 07/12/2023
Publicação do resultado dos recursos e do Resultado Final da Prova Didática	11/12/2023
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	11/12/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	até 13/12/2023
Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Negras (PN) e Perícia para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)	11/12/2023
Recurso contra resultado do Procedimento de Heteroidentificação para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Negras (PN) e Perícia para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)	até 13/12/2023
Julgamento dos recursos contra resultado do Procedimento de Heteroidentificação para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Negras (PN) e Perícia para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)	até 14/12/2023
Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Negras (PN) e Perícia para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)	15/12/2023
Resultado Final da Prova de Títulos	15/12/2023
Resultado Preliminar do Concurso Público	18/12/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso Público	até 20/12/2023
Publicação do resultado dos recursos e do Resultado Final do Concurso Público	21/12/2023
Homologação do Resultado Final	a partir de 22/12/2023
Convocações	a partir de 22/12/2023

*Datas prováveis, sujeitas a alterações, podendo adiantar ou atrasar, dependendo do andamento do concurso. O cronograma não exige os candidatos do dever de acompanhar diariamente as publicações na página do concurso na internet.

ANEXO II - LISTA DE TEMAS PARA AS PROVAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

VAGA: IFS-01 - ÁREA: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA

TEMAS:

1. Geodésia Espacial
2. Geodésia Física
3. Sensoriamento Remoto
4. Fotogrametria Digital
5. Banco de Dados Geográficos
6. Ajustamento de Observações
7. Cartografia Temática
8. Programação de Microcontroladores

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. Geodésia Espacial

- GEMAEL, C.; ANDRADE, J. B. Geodésia Celeste. Curitiba: Ed. UFPR, 2004. 389p.
- HOFMANN-WELLENHOF, B.; LICHTENEGGER, H. ; WASLE, E. GNSS – Global Navigation Satellite Systems, GPS, GLONASS, Galileo and more. Springer-Verlag Wien, 2008. 501p.
- HUERTA, E. ; MANGIATERRA, A.; NOGUERA, G. GPS: posicionamiento satelital. 1ª. ed. - Rosario: UNR Editora - Universidad Nacional de Rosario, 2005. 148 p. Disponível em: https://www.fceia.unr.edu.ar/gps/GGSR/libro_gps.pdf
- LEICK, A.; RAPOPORT, L.; TATARNIKOV, D. GPS Satellite Surveying. 4. ed. Ed. Wiley, 2015. 836p. Disponível em: <http://ndl.ethernet.edu.et/bitstream/123456789/87886/10/GPS%20satellite%20surveying.pdf>
- LU, Z.; QIAO, S.; QU, Y. Introduction to geodetic datum and geodetic systems. Ed. Springer, 2014. 337p.
- MONICO, J.F.G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP,2008. 477p.
- SEEBER, G. Satellite Geodesy: foundations, methods, and applications. 2. ed. completely rev. and extended ed. Berlin, New York: Walter de Gruyter, 2003.
- SMITH, J. R. Introduction to Geodesy: the history and concepts of modern Geodesy. 1997.

2. Geodésia Física

- BLITZKOW, D. PTR-5797 – Geodésia Física. Sistemas altimétricos e determinação do geoide. – EPUSP – PTR – LTG, 43p. São Paulo - 2004.
- GEMAEL, C. Introdução à Geodésia Física. Curitiba: UFPR. 2002.
- GROTEN, E. Geodesy and the Earth's gravity field. F. Dümmler, 1978. 409p.
- HOFMANN-WELLENHOF, Bernhard; MORITZ, Helmut. Physical geodesy. 2. ed. New York: Springer, 2006. 403 p. ISBN 978-3-211-33544-4
- SMITH, J. R. Introduction to Geodesy: the history and concepts of modern Geodesy. 1997.

SNEEUW, N. Physical Geodesy – Lecture Notes. Institute of Geodesy Universitat Stuttgart, 137p. 2006.

TORGE, W. Geodesy. 3. ed., completely rev. and extended ed. Berlin; New York: de Gruyter, 2001.

VANICEK, P; KRAKIWSKY, E. Geodesy: The concepts. Amsterdam: North-Holland Public. Co., 1986.

3. Sensoriamento Remoto

ARNOLD, Robert H. Interpretation of airphotos and remotely sensed imagery. Upper Saddle River, NJ: Waveland Press, Inc., 1997. xiv, 249 p. ISBN 978-1-57766-353-9 (broch.).

BAPTISTA, Gustavo Macedo de Mello. Sensoriamento Remoto Hiperespectral. 1. ed. UniversaUCB, 2006.

BLASCHKE, Thomas; KUX, Hermann (Org.). Sensoriamento remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores e métodos inovadores. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 303 p. ISBN 978-85-86238-57-4 (broch.).

DALMOLIN, Q.; SANTOS, D. R. Sistema laser scanner: conceitos e princípios de funcionamento. 3. ed. Curitiba :UFPR, 2004. 97 p.

FLORENZANO, T.G. Imagens de satélite para estudos ambientais. São Paulo: Oficina de Textos, 2002. 97 p.

FUJII, Takashi; FUKUCHI, Tetsuofukuchi. Laser Remote Sensing. 1. ed. Marcel Dekker Inc, 2005.

GORTE, Ben; STEIN, Alfred; MEER, Freek Van Der. Spatial Statistics for Remote Sensing. 1. ed. Kluwer Academic Pub, 1999.

JENSEN, J. R. Sensoriamento Remoto do Ambiente: Uma Perspectiva em Recursos Terrestres - Tradução: Pesquisadores do INPE. 1. ed. Parêntese, 2009.

LILLESAND T. M.; KIEFER R. W. Remote sensing and image interpretation. 6. ed. John Wiley & Sons, 2007.

LIU, William Tse Horng. Aplicações de Sensoriamento Remoto. Campo Grande: Uniderp, 2006.

MILMAN, Andrew S. Mathematical Principles of Remote Sensing. 1. ed. Crc Press, 2000.

MOREIRA, Maurício Alves. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. 4. ed. UFV, 2011.

NOVO, Evlyn M. L. de Moraes. Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações. 4. ed. Editora Blucher, 2010.

PONZONI, Flávio Jorge; ZULLO JUNIOR, Jurandir; CAMARGO, LAMPARELLI, Rubens Augusto. Calibração Absoluta de Sensores Orbitais. 1. ed. Parêntese, 2007

SCHOWENGERDT, Robert A. Remote Sensing: models and methods for image processing. 3. ed. Tucson: Elsevier, 2007.

4. Fotogrametria Digital

Agisoft Metashape. Agisoft Metashape User Manual. Agisoft Metashape Professional Edition, Version 1.7. 2021. (Recurso Eletrônico) Disponível em: https://www.agisoft.com/pdf/metashapepro_1_7_en.pdf.

ASSIS, N. O. F. Uso de mineração de dados e avaliação da qualidade posicional de produtos fotogramétricos gerados por RPA para diferentes estratégias de aquisição. 2022. 165 f.

Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2022. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/29865>.

EGELS, Y.; KASSER, M. Digital photogrammetry. CRC Press, 2001.

GRUEN, A.; HUANG, T. S. Calibration and orientation of cameras in computer vision. New: Springer, 2001. 235 p. (Springer Series in information sciences). ISBN 978-3-642-08463-8.

KASSER, M.; EGELS, Y. Digital photogrammetry. London: Taylor & Francis, 2002. 351 p. ISBN 978-0-7484-0945-9.

LINDER, W. Digital photogrammetry: a practical course. 4. ed. [S. l.]: Springer, 2016. 209 p. ISBN 978-9-662-50462-8.

PITOMBEIRA, K. M. Influência da calibração in situ na fototriangulação de imagens adquiridas por VANT com posicionamento direto. 2021. 98 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Geodésicas) - UFPR, Curitiba. 2021. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/73696>.

SANDAU, R. Digital airborne camera: introduction and technology. Berlim: Springer, 2010. XII, 343 p. ISBN 978-1-4020-8877-3.

SANTOS, D. R.; OLIVEIRA, H. C. Princípios de aquisição e processamento de dados espaciais. São Paulo: Blucher, 2022. 364 p.

SANTOS, R. C. dos. Extração e regularização de contornos de telhados de edificações a partir de dados LiDAR usando o algoritmo alpha-shape e CD-Spline. 2019. 105 p. Tese (Doutorado) – Pós-Graduação em Ciências Cartográficas – Unesp. Presidente Prudente, 2019. (Recurso eletrônico) Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/182115>.

STUART, R., STEPHEN; K. Close range photogrammetry: Principles, techniques and applications. 3. ed. JOHN WILEY & SONS INC, 2006.

WOLF, P. R.; DEWITT, B. A.; WILKINSON, B. E. Elements of photogrammetry with applications in GIS. 4. ed. New York: McGraw Hill Education, 2014. XIV, 676 p. ISBN 978-0-07-176112-3.

5. Banco de Dados Geográficos

CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira. Introdução à ciência da geoinformação. 2001.

CASANOVA, M. A. et al. Banco de dados geográficos. Curitiba: MundoGEO, 2005. Disponível em: <http://mtc-m12.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/iris@1912/2005/07.01.19.10/doc/Pr%E9-Texto.pdf>

HSU, Leo S.; OBE, Regina. PostGIS in action. Simon and Schuster, 2021.

LONGLEY et al. Sistemas e Ciência da Informação Geográfica. 3. ed. Bookman, 2013.

MIKIEWICZ, Dominik; MACKIEWICZ, Michal; NYCZ, Tomasz. Mastering PostGIS. Packt Publishing Ltd, 2017.

OPEN GIS CONSORTIUM et al. OpenGIS Simple Features Specification For SQL Revision 1.0. <http://www.opengis.org/>, 2003.

SHASHI, Shekhar; SANJAY, Chawla. Spatial databases: A tour. Upper Saddle River, New Jersey, v. 7458, 2003.

ZEILER, Michael et al. Modeling our world: the ESRI guide to geodatabase design. ESRI, Inc., 1999.

6. Ajustamento de Observações

CAMARGO, P. O. Ajustamento de Observações. Presidente Prudente: Ed. UNESP, 2000. 222p.

DALMOLIN, Q. Ajustamento por mínimos quadrados. 2 ed. Curitiba: Ed. Imprensa Universitária-UFPR, 2004. 175p. (<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/48843/D%20-%20QUINTINO%20DALMOLIN.pdf?sequence=1&isAllowed=y>)

GEMAEL, C. Introdução ao ajustamento de observações: aplicações geodésicas. Curitiba: Ed. da UFPR, 1994. 319p.

GHILANI, C. D. Adjustment Computations: Spatial Data Analysis. 1. ed. 2010. 672p.

(https://www.academia.edu/33416657/Adjustment_Computation_Ghilani).

HELENE, O. Método dos mínimos quadrados: com formalismo matricial. Editora Livraria da Física, 2006. 102p.

KARIYA, T.; KURATA, H. Referência Generalized least squares. Ed. Wiley, 2004.

VONESH, Edward F. CHINCHILLI, Vernon M. Linear and non linear models complementar: for the analysis of repeated measurements. 1. ed. Taylor Print On Dema, 1997.

WELLS, D. E.; KRAKIWSKY, E. J. The Method of least squares – Lecture Notes 18.

Department of Geodesy and Geomatics Engineering - University of New Brunswick, 1971. 192p. (<https://gge.ext.unb.ca/Pubs/LN18.pdf>).

WRIGHT, Thomas Wallace, HAYFORD, John Fillmore. The adjustment of observations by the method of least squares. 1. ed. Lightning Source, 2008.

7. Cartografia Temática

Brewer, Cynthia A. Designing better maps. A Guide for GIS Users. Esri Press, 2 ed. 2016.

Dent, Borden D., Torguson, Jeffrey S. e Hodler, Thomas W. Cartography: Thematic Map Design. McGraw-Hill, 6 ed. 2009.

Kraak, Menno-Jan, and Ferjan Ormeling. Cartography: visualization of geospatial data. Pearson Education Limited, 3 ed. 2010.

Martinelli, Marcelo. Mapas da Geografia e Cartografia Temática. Editora Contexto. 2003.

NOGUEIRA, R. E. Cartografia: representação, comunicação e visualização de dados espaciais. Editora da UFSC. 3 ed. 2009.

SAMPAIO, T. V. M.; BRANDALIZE, M. C. B. Cartografia geral, digital e temática. Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas, 2018. Disponível em:

<https://docs.ufpr.br/~tonysampaio/Cartografia%20Geral%20Digital%20e%20Tematica.pdf>

Silveira, Ricardo Michael Pinheiro. Cartografia Temática. Editora Intersaberes. 2019.

Slocum, Terry A., et al. Thematic Cartography and Geovisualization. 3ed. Pearson Prentice Hall. 2009.

8. Programação de Microcontroladores

BANZI, Massimo. Primeiros passos com o arduino. São Paulo: Novatec Editora, 2011.

EVANS, Martin; NOBLE, Joshua; HOCHENBAUM, Jordan. Arduino em ação. São Paulo: Novatec Editora, 2013.

KARVINEN, Kimmo; KARVINEN, Tero. Primeiros passos com sensores: perceba o mundo usando eletrônica, arduino e raspberry pi. São Paulo: Novatec Editora, 2014.

MCROBERTS, Michael. Arduino básico. São Paulo: Novatec Editora, 2011.

MONK, Simon. Movimento, luz e som com arduino e raspberry pi. São Paulo: Novatec Editora, 2016.

OLIVEIRA, Cláudio Luís Vieira; ZANETTI, Humberto Augusto Piovesana. Arduino descomplicado: como elaborar projetos de eletrônica. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2015.

OLIVEIRA, Sérgio de. Internet das coisas com ESP8266, arduino e raspberry pi. São Paulo: Novatec Editora, 2017.

STEVAN JR, Sergio Luiz. Internet das coisas: fundamentos e aplicações em arduino e nodemcu. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

VAGA: MUZ-01 - ÁREA: CIRURGIA VETERINÁRIA DE PEQUENOS ANIMAIS

TEMAS:

1. Abordagem semiológica ortopédica e abordagem anátomo-cirúrgica dos ossos e articulações
2. Afecções articulares, ligamentares e músculo tendíneas do membro torácico
3. Afecções articulares, ligamentares e músculo tendíneas do membro pélvico
4. Afecções traumáticas e do esqueleto apendicular e axial
5. Fixação esquelética interna e externa de fraturas
6. Abordagem semiológica e afecções cirúrgicas da coluna vertebral e medula espinhal
7. Afecções cirúrgicas do sistema digestivo
8. Afecções cirúrgicas do sistema urinário
9. Cirurgia oncológica e reconstrutiva
10. Afecções cirúrgicas dos olhos e anexos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- BOJRAB, M.J. Mecanismo das Doenças em Cirurgia de Pequenos Animais, 3 ed., 2014.
- DALECK, C.R.; DE NARDI, A.B. Oncologia em Cães e Gatos. 2.ed. Rio de Janeiro: Roca. 2016.
- DECAMP, C.E.; JOHNSTON, S.A.; DÉJARDIN, L.M.; SCHAEFER, S.L. Brinker, Piermattei, and Flo's Handbook of Small Animal Orthopedics and Fracture Repair, 5 ed., Elsevier, 2016
- DEWEY, C.W.; DA COSTA, R.C. Neurologia Canina e Felina: guia prático. São Paulo: Editora Guará, 2017.
- DUERR, F.M. Canine Lameness, Wiley-Blackwell, 2020.
- FOSSUM, T.W. Cirurgia de Pequenos Animais, 4 ed., Guanabara Koogan, 2021.
- GELATT, K. N. Veterinary Ophthalmology. 6. ed. Hoboken: Wiley Blackwell, 2021. 2743 p.
- GÓMES, J.R.; SANUDO, M.J.M.; MORALES, J.G. Cirurgia da Clínica de Pequenos Animais: abdome caudal, 1ed., São Paulo: MedVet, 2017.
- JOHNSTON, S.A.; TOBIAS, K.M. Veterinary Surgery Small Animal, 2 ed., v.1 e 2, 2017.
- LATORRE, R. Atlas de Ortopedia em Cães e Gatos: anatomia e abordagens cirúrgicas de ossos e articulações. 1ed. São Paulo: MedVet, 2012.
- MANN, F.A.; CONSTANTINESCU, G.M.; YOON, H.Y. Fundamentos de Cirurgia em Pequenos Animais. São Paulo: Roca. 2014.
- MINTO, B.W.; DIAS, L.G.G.G. Tratado de Ortopedia de Cães e Gatos, 1 ed., v.1 e 2, 2022.

OLIVEIRA, A.L.A. Técnicas Cirúrgicas em Pequenos Animais. 2ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

SHORES, A.; BRISSON, B.A. Current Techniques in Canine and Feline Neurosurgery. Iowa: Wiley-Blackwell, 2017. 296p.

WILLIAMS, J.M.; NILES, J.D. BSAVA Manual de Cirurgia Abdominal em Cães e Gatos. São Paulo: MedVet, 2014.

VAGA: MUZ-02 - ÁREA: CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

TEMAS:

1. Doenças da pele e anexos
2. Doenças cardíacas
3. Doenças respiratórias
4. Doenças do sistema nervoso
5. Doenças do sistema digestório e órgãos anexos
6. Doenças renais e das vias urinárias
7. Doenças autoimunes e imunomediadas
8. Distúrbios endócrinos
9. Doenças hemolinfáticas
10. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

DiBARTOLA, S.P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-básico na Clínica de Pequenos Animais. 3 ed. Roca, 2012. 680 p.

ETTINGER, S.J. Tratado de Medicina Interna Veterinária: Moléstia do Cão e do Gato. 4. Ed. São Paulo: Manole, 1997. 1495p.

FEITOSA, F.L.F. Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico. 4 ed. Roca, São Paulo, 2008.

KOGIKA, M.M. Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos. 1ed., 2v. Roca. 2015. 2464 p.

LARSSON, C. E., LUCAS, R. Tratado de Medicina Externa Dermatológica Veterinária. 2 ed. Interbook. 2019. 1216 p.

LORENZO, V. Neurologia em cães e gatos. 1 ed. Medvet. 450 p.

NELSON, R.W.; COUTO, C. G. Medicina interna de pequenos animais. 5. ed. Elsevier. 2015. 1474p.

STOCKHAM, S. L. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. 2 ed. Guanabara, 2015, 744 p.

THRALL, M.A.; WEISER, G.; ALLISON, R. W.; CAMPBELL, T. W. Hematologia e bioquímica clínica veterinária. 2 ed. São Paulo, SP: Roca, 2014.

TILLEY, P. J., GOODWIN, L. P., Manual de Cardiologia para Cães e Gatos. 3 ed. Roca. 2002. 504p.

PETERSON, M. E., MOONEY, C. T. BSAVA Manual de Endocrinologia em Cães e Gatos. 4 ed. Roca. 2015. 356 p.

VAGA: MUZ-03 - ÁREA: REPRODUÇÃO ANIMAL E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA

TEMAS:

1. Reconhecimento materno da gestação e placentação nas diferentes espécies domésticas
2. Neuroendocrinologia da reprodução das fêmeas domésticas
3. Fisiologia da glândula mamária e lactação
4. Fisiopatologia do puerpério das diferentes espécies domésticas
5. Aspectos clínicos e terapêuticos da subfertilidade e infertilidade das fêmeas de ruminantes e equídeos
6. Produção e criopreservação de embriões de ruminantes e equídeos
7. Controle farmacológico do ciclo estral das espécies domésticas
8. Exame andrológico nas espécies domésticas
9. Aspectos clínicos e terapêuticos da subfertilidade e infertilidade dos machos domésticos
10. Biotécnicas aplicadas ao sêmen das espécies domésticas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

AISEN, E.G. Reprodução ovina e caprina. 1ª. ed., MedVet, São Paulo, 203p., 2008.

APPARÍCIO, M.; VICENTE, W.R.R. Reprodução e Obstetrícia em Cães e Gatos. São Paulo: MedVet, 2015.

GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal. 2ª. ed., Roca, São Paulo, 395 p., 2008.

GRUNERT, E., BIRGEL, E.H., VALE, W.G. Patologia e Clínica da Reprodução dos Animais Mamíferos Domésticos. 1ed. São Paulo: Varela, 2005.

HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. Reprodução Animal. 7ª Ed., Editora Manole, 2003. 530 pp.

HOPPER, R. M. Bovine Reproduction, 1ed. Wiley-Blackwell, 2014.

NASCIMENTO, E. F.; SANTOS, R. L. Patologia da reprodução dos animais domésticos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 153 p

NOAKES, D.E.; PARKINSON, T.J.; ENGLAND, G.C.W. Veterinary Reproduction & Obstetrics, 10a, 2018.

PRESTES, N.C.; LANDIM-ALVARENGA, F.C. Obstetrícia Veterinária. 2ª ed. Rio de Janeiro: 100 Guanabara – Koogan, 2017.

SENGER, P.L. Pathways to Pregnancy and Parturation. 3ª ed., Current Conceptions Inc, 2015. 381p.

SINGH, B. K. Compêndio de andrologia e inseminação artificial em animais de fazenda. São Paulo: Organização Andrei Editora Ltda, 331 p., 2006.

TONIOLLO, G.H.; VICENTE, W.R.R. Manual de Obstetrícia Veterinária. 1ª ed. Editora Varela, 2003.

YOUNGQUIST, R.S.; THRELFALL, W. Current Therapy in Large Animal Theriogenology. 2ª ed. Saunders-Elsevier, 2007. 1120p.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - PEBTT			
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
1	Especialização Mestrado Doutorado (serão pontuadas apenas os títulos nas áreas constantes no Quadro 1)	10 pontos 30 pontos 50 pontos	50 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
2	Possuir curso de Licenciatura	10 pontos	10 pontos
3	Experiência profissional na área em que concorre (exceto docência/ tutoria/ monitoria/ estágio) (máximo 20 semestres)	1 ponto por semestre	20 pontos
4	Experiência Docente (máximo 20 semestres)	1 ponto por semestre	20 pontos
		Total	100 pontos

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Eu _____, RG nº.: _____, CPF nº.: _____

, candidato(a) inscrito sob nº. _____, venho requerer a V.Sa. condições especiais para realização da Prova () Dissertativa () Didática do Concurso Público, com base no item 3.6 do edital, para provimento de Cargo Efetivo de Professor EBTT, Edital nº 235, de 29 de setembro de 2023.

Tipo de Deficiência ou Condição Temporária:

Tipo de recurso ou atendimento necessário:

Justificativa:

- Anexar atestado ou documento que comprove a condição apresentada e a necessidade de atendimento especializado. Enviar para o e-mail: concurso@ifsuldeminas.edu.br

Data ____ / ____ / _____

Assinatura do Candidato

ANEXO V - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA A POSSE

Material: sangue

Exames laboratoriais com validade de 3 meses	
	Hemograma completo
	Lipidograma (triglicérides + colesterol total e frações)
	Glicemia de jejum
	Ureia
	Creatinina
	Ácido úrico
	ALT ou TGP (alanina aminotransferase)
	AST ou TGO (aspartato aminotransferase)
	Gama GT (gama glutamil transferase)
	T4 livre
	TSH
	FAN
	Tipagem sanguínea (ABO e Rh)
	Sorologia para Chagas
	VDRL

Exames laboratoriais com validade de 1 ano	
	PSA (para homens acima de 40 anos)

Outros materiais ou exames

Validade de 3 meses	
	Sumário de urina (EAS ou Urina tipo 1)
	Pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos)
	Eletrocardiograma de repouso com laudo (ECG)
	Exame oftalmológico com laudo emitido por oftalmologista
	Laudo audiométrico
	Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra

Validade de 1 ano	
	Raio X de tórax PA e perfil com laudo (exceto para gestantes)

Observações importantes:

1) Somente serão considerados os prazos de validade de 3 meses ou 1 ano para os exames acima relacionados se os laudos desses não indicarem alterações.

Casos específicos:

Profissionais da área da saúde deverão providenciar, além dos exames anteriores:

Sorologias	
Hepatite B	
	HBsAg
	Anti -HBs
	Anti -HBc
Hepatite C	
	Anti-HCV

Para profissionais que manipulam alimentos:

	Parasitológico de fezes
	Coprocultura

ANEXO VI - ORDEM DE NOMEAÇÃO POR TIPO DE CONCORRÊNCIA

ORDEM DE NOMEAÇÃO	TIPO DE CONCORRÊNCIA
1º lugar	Ampla Concorrência (AC)
2º lugar	Ampla Concorrência (AC)
3º lugar	Pessoa Negra (PN)
4º lugar	Ampla Concorrência (AC)
5º lugar	Pessoa com Deficiência (PcD)
6º lugar	Ampla Concorrência (AC)
7º lugar	Ampla Concorrência (AC)
8º lugar	Pessoa Negra (PN)
9º lugar	Ampla Concorrência (AC)
10º lugar	Ampla Concorrência (AC)
11º lugar	Ampla Concorrência (AC)
12º lugar	Ampla Concorrência (AC)
13º lugar	Pessoa Negra (PN)
14º lugar	Ampla Concorrência (AC)
15º lugar	Ampla Concorrência (AC)
16º lugar	Ampla Concorrência (AC)
17º lugar	Ampla Concorrência (AC)
18º lugar	Pessoa Negra (PN)
19º lugar	Ampla Concorrência (AC)
20º lugar	Ampla Concorrência (AC)
21º lugar	Pessoa com Deficiência (PcD)
22º lugar	Ampla Concorrência (AC)
23º lugar	Pessoa Negra (PN)
24º lugar	Ampla Concorrência (AC)
25º lugar	Ampla Concorrência (AC)
26º lugar	Ampla Concorrência (AC)
27º lugar	Ampla Concorrência (AC)
28º lugar	Pessoa Negra (PN)
29º lugar	Ampla Concorrência (AC)
30º lugar	Ampla Concorrência (AC)

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Edital	235/2023
Nome do Candidato	
CPF	
Data de Nascimento:	
Nº de Identificação Social (NIS)	
Nº moradores na residência	
Renda Familiar Total (R\$)	
<u>SOLICITA:</u>	
<p>Isenção da taxa de inscrição no referido edital, conforme dispõe o Decreto nº 6.593/2008, bem como DECLARO ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022, com renda familiar <i>per capita</i> de até meio salário mínimo.</p> <p>DECLARO, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.</p> <p>ESTOU CIENTE que a Comissão do Concurso Público poderá solicitar apresentação de documentação complementar a qualquer momento.</p> <p>Data:</p> <p>Assinatura do Candidato:</p>	